

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

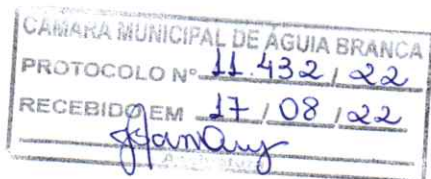
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PROJETO DE LEI Nº 058/2022

DENOMINA CALÇAMENTO RURAL NA COMUNIDADE “CÓRREGO DAS PEDRAS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:



Art. 1º - Fica denominada “**CRISTINA MARIA DE ALMEIDA NEGRI**” o Calçamento Rural na Comunidade “Córrego das Pedras”, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 2022.

[Signature]
AMARILDO FRANSKOVIASK
Vereador

